



## LEI MUNICIPAL Nº 286/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 62, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**EMENTA:** Atribui o nome de SELMO FERREIRA DA SILVA, à Rua que indica no Loteamento Maria Nair, nesta Cidade e dá outras providências

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua SELMO FERREIRA DA SILVA, a Rua que indica no Loteamento Maria Nair, nesta cidade de Santa Cruz da Baixa Verde, entre as Quadras F e G, do referido Loteamento, tendo seu início na Rua Aprígio Assunção e sendo transversal com a Rua Agamenon Magalhães.

**Art. 2º - Art. 2º** - A atribuição do referido nome ao logradouro público, atende a necessidade de homenagear o Sr. SELMO FERREIRA DA SILVA, Genitor da Srta. Bruna Moura Ferreira, moradora desta cidade e Genro da Sra. Maria Nair, proprietária do citado Loteamento.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 14 agosto de 2012

  
**FRANCISCO GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal  
Santa Cruz da Baixa Verde-PE

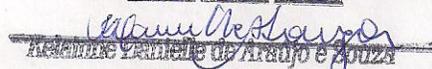
**CERTIDÃO**

Certifico que o presente documento foi publicado, nesta data, por afixação no quadro de avisos desta Prefeitura, em 14/08/2012

  
Elezler Vieira Guabiraba  
Secretário de Administração  
Port. nº 008/2012

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE**  
**CERTIDÃO**

Certifico que o Presente Documento Foi Publicado, nesta Data, Por Afixação no Quadro de Avisos Desta Câmara.  
Em 14/08/12

  
Secretária

CPF: 948.140.404-20